



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N.º 63, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2004

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

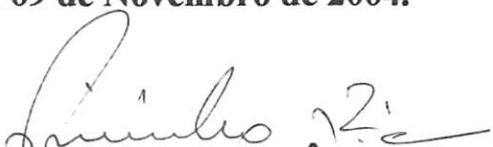
DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal Senhor Wilson Jacob, para efetuar acompanhamento do levantamento das famílias que estão ocupando as áreas de terras - chácaras, próximo ao Aeroporto Municipal "Inácio Luiz do Nascimento" e do Projeto Casulo, km 05 da estrada Rodovia MT 325 que liga Juara a Juina.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 09 de Novembro de 2004.


PRIMINHO ANTÔNIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL